PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma WEB em nuvem (SaaS), destinada à gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão, protocolo eletrônico e gerenciamento de processos e atividades da Administração Pública Municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:
A contratação visa modernizar a gestão pública municipal por meio da implantação de uma plataforma WEB integrada para gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão e processos administrativos.
Atualmente, o Município possui elevados gastos com papel, impressoras, toners e demais insumos de impressão, tendo investido mais de R$ 25.000,00 apenas em papel sulfite nos primeiros meses de 2026. Além disso, enfrenta limitações de espaço físico para arquivamento de documentos e problemas relacionados à conservação e localização de informações, situação constatada desde o início da atual gestão em janeiro de 2025.
Também foram identificadas dificuldades na comunicação entre os setores, no acompanhamento de processos, no controle de prazos e na rastreabilidade das movimentações administrativas, comprometendo a eficiência dos serviços públicos.
A implantação da plataforma permitirá a digitalização dos processos, armazenamento seguro de documentos em nuvem, redução significativa do uso de papel, melhoria da comunicação interna, maior controle das atividades administrativas e aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos.
A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, voltado à modernização da gestão, otimização dos recursos públicos, transparência e transformação digital dos serviços oferecidos à população.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Visando identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades do Município, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para gestão eletrônica de documentos, comunicação institucional, protocolo digital, processos administrativos e atendimento ao cidadão.
Atualmente, o Município utiliza sistemas da empresa Betha Sistemas, a qual disponibiliza ferramenta com funcionalidades semelhantes às pretendidas nesta contratação. Entretanto, após análise técnica, verificou-se que a solução atualmente utilizada não contempla de forma tão ampla e integrada os recursos necessários para a transformação digital pretendida pela Administração Municipal, especialmente em relação à tramitação eletrônica de documentos, comunicação interna entre setores, atendimento ao cidadão, ouvidoria, processos digitais, gestão documental e demais funcionalidades disponibilizadas pela plataforma proposta.
Além disso, o Município vem enfrentando recorrentes dificuldades relacionadas ao suporte técnico prestado pela empresa atualmente contratada, situação que já motivou notificações formais por parte da Administração, em razão da demora no atendimento de demandas e na resolução de problemas operacionais.
Sendo assim, foram avaliadas soluções tecnológicas disponíveis no mercado voltadas à transformação digital da Administração Pública, verificando-se a existência de plataformas especializadas em gestão pública digital.
As alternativas identificadas foram:
Alternativa 1 – Manutenção dos procedimentos atuais
Consiste na continuidade da utilização de processos físicos e sistemas isolados.
Desvantagens:
- Elevado consumo de papel;
- Falta de integração entre setores;
- Dificuldade de rastreamento dos processos;

- Menor transparência;
- Baixa eficiência operacional.

Alternativa 2 – Desenvolvimento de sistema próprio
Consiste na contratação para desenvolvimento exclusivo de software.
Desvantagens:

- Alto custo de implantação;
- Longo prazo de desenvolvimento;
- Necessidade de equipe técnica especializada para manutenção;
- Maior risco tecnológico.

Alternativa 3 – Contratação de plataforma SaaS especializada
Consiste na contratação de solução já consolidada no mercado, disponibilizada em ambiente WEB, com atualizações contínuas e suporte especializado.
Vantagens:

- Implantação imediata;
- Menor custo operacional;
- Atualizações constantes;
- Maior segurança da informação;
- Atendimento à legislação vigente;
- Escalabilidade da solução;
- Redução significativa do uso de papel e custos administrativos.

Diante da análise realizada, a alternativa mais vantajosa para o Município é a contratação de plataforma SaaS especializada.

5.1 Memória de pesquisa e fontes utilizadas:

MUNICIPIO	VALOR ESTIMADO	ANO	LINK DE ACESSO A CONSULTA NO PNCP:
Câmara de Vereadores de Penha – SC	R$ 4.404,64	2026	https://pncp.gov.br/app/editais/83551515000107/2026/8
Botuverá – SC	R$ 3.040,00	2026	https://pncp.gov.br/app/editais/83102350000196/2026/31
1Doc – CNPJ:	R$ 2.499,00	2026	Orçamento em anexo

Média dos valores pesquisados: R$ 3.314,54

Verificou-se que a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos **no Processo Licitatório nº 40/2026 – Dispensa de Licitação nº 19/2026.**

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

03.000 – SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Despesa: 9 - Recursos 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.
CONTRATADO: A empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 19.625.833/0001-76**, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bairro Cahoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Município de Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Sra. **ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ**, inscrita no CPF sob nº xxx.764.646-xx.

ITEM	UND	QTD	DESCRICAO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Mês	12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma WEB em nuvem (SaaS), destinada à gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão, protocolo eletrônico e gerenciamento de processos e atividades da Administração Pública Municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução.	2.499,00	29.988,00

A descrição completa do objeto licitado encontra-se em anexo a esta dispensa.

VALOR TOTAL R$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

VI - CONCLUSÃO:
Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de junho de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.06.18 10:29:18 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 19.625.833/0001-76**, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bairro Cahoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Município de Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Sra. **ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ**, inscrita no CPF sob nº xxx.764.646-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma WEB em nuvem (SaaS), destinada à gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão, protocolo eletrônico e gerenciamento de processos e atividades da Administração Pública Municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução.**

VALOR TOTAL R$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 19.625.833/0001-76**, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bairro Cahoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Município de Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Sra. **ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ**, inscrita no CPF sob nº xxx.764.646-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma WEB em nuvem (SaaS), destinada à gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão, protocolo eletrônico e gerenciamento de processos e atividades da Administração Pública Municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução.**

VALOR TOTAL R$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma WEB em nuvem (SaaS), destinada à gestão da comunicação, documentação, atendimento ao cidadão, protocolo eletrônico e gerenciamento de processos e atividades da Administração Pública Municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 18 de junho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal